

1 **ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS)**
2 **PSICÓLOGAS(OS) DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª**
3 **REGIÃO - ESPÍRITO SANTO REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS**
4 **MIL E DEZOITO.**

5 Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove,
6 no Auditório 1E do prédio da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª
7 Região/ES, situado na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício
8 Eldorado Center, Praia do Suá - Vitória/ES, realizou-se a Reunião da
9 Assembleia Geral dos Psicólogos e das Psicólogas do Conselho Regional de
10 Psicologia 16ª Região - Espírito Santo. A primeira convocação para a referida
11 reunião realizou-se às 09h00min, conforme postado nas redes sociais e no sítio
12 eletrônico do CRP16/ES. Não havendo quórum para a instalação da mesma, isto
13 é a maioria absoluta dos(as) profissionais psicólogos(os) inscritas(os) frente a
14 este Conselho Regional, a segunda convocação foi realizada às 09h30min.
15 Destarte, impreterivelmente foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, com o
16 número de profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram também presentes
17 nesta reunião a Gerente Geral Interina, Elaine Maretto e o Assessor Jurídico,
18 Vinícius Arena Muniz. Destaca-se ainda a presença do representante da
19 SidContábil, Sra. Simone Nascimento Bullerjan Eggert (CRC 015421/0-9).
20 ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre o voto de psicólogas(os) que
21 ingressarem após o início da Assembleia 2) Aprovação da pauta; 3) Prestação
22 de Contas do ano de 2018; 4) Aprovação da prestação de contas; 5)
23 Apresentação da ações prioritárias para o exercício de 2020; 6) Valor das
24 anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2020. Assuntos
25 tratados: A reunião foi iniciada com a explanação do Decreto nº. 79.822 de
26 17.06.1977, que cria o Sistema Conselhos de Psicologia, dando-se ênfase aos
27 artigos 19 e 20, que dispõe sobre a realização de Assembleia Geral nos
28 Conselhos Regionais. Ato contínuo, passou-se ao primeiro ponto de deliberação
29 desta: **1) Deliberação sobre a participação de profissionais ingressantes**
30 **após o início da Assembleia:** Foi deliberado pela assembleia que os
31 psicólogas(os) que ingressarem após as 10h20min não terão direito a voto. **2)**
32 **Aprovação da pauta:** Sem manifestações contrárias à pauta proposta, a
33 mesma foi aprovada por unanimidade. Após breve apresentação do histórico das
34 gestões do CRP16 e da estrutura organizacional da autarquia, foi dado
35 prosseguimento. **3) Prestação de Contas do ano de 2018:** Verificado o quórum
36 de votantes, foram constatados 24 psicólogos presentes. O Conselheiro Marcio
37 Bertaso apresentou as principais ações políticas realizadas pelo CRP16 no
38 período de 2018, sendo estas: Artigos publicados em jornais, entrega de
39 carteiras, seminário em homenagem ao dia do psicólogo em 2018, grupos de
40 estudos e reuniões, eventos e atos públicos, audiências públicas, alcance das
41 redes sociais e página oficial. Em seguida, a Conselheira Sharla conjuntamente
42 com a Simone, assessora contábil, apresentaram as despesas fixas, despesas
43 variáveis e repasses ao CFP realizados pelo CRP16 no período de 2018. **3.1)**
44 **Questões da categoria:** **3.1) Esclarecimentos quanto ao empréstimo**
realizado para pagamento de indenização em virtude de ação judicial

45 **trabalhista:** Foi explanado pela psicóloga Hildicéia sobre as contas do conselho
46 em relação ao pagamento de indenização trabalhista e o psicólogo Getúlio
47 solicita informações sobre o saldo final das composições do caixa. As
48 elucidações foram realizadas pela Conselheira Sharla, juntamente com os
49 conselheiros presentes na assembleia. Em relação ao empréstimo, depois de
50 tratativas de acordo para parcelamento do valor da indenização, sem sucesso,
51 foi realizado em agosto de 2018 o pagamento integral da determinação judicial,
52 além da reintegração da funcionária mediante os comandos sentenciados da ação
53 trabalhista. **3.2) Questões sobre as gestões passadas que ensejaram o**
54 **pagamento da indenização trabalhista:** Pela psicóloga Hildicéia, foi elucidado
55 que a ação trabalhista que ensejou no pagamento da indenização, iniciada em
56 2011, correu nas esferas trabalhistas locais com ganho de causa para o
57 conselho e, após mudança no entendimento jurídico das cortes superiores, em
58 2017 houve decisão judicial determinando a reintegração e o pagamento das
59 verbas trabalhistas indenizatórias. Pela assessoria jurídica foi explicado que, de
60 fato, houveram mudanças das orientações jurisprudenciais e em virtude de tal, o
61 panorama judicial alterou-se, no qual, inicialmente foi favorável para o conselho
62 e ao final foi revertido em favor da reclamante trabalhista. A psicóloga Hildicéia
63 reforça que as informações em relação a ação trabalhista, têm sido divulgadas
64 por terceiros de forma equivocadas, responsabilizando gestões anteriores e a
65 atual, na figura dos seus Conselheiros, de má administração dos recursos do
66 Conselho, o que não condiz com a realidade dos fatos e pelos presentes foi
67 solicitado que sejam prestadas as devidas informações sobre o histórico do
68 caso. Foi solicitado pelo psicólogo Elizeu que na formulação deste informativo
69 seja elaborado pelo jurídico de ambas as partes explicando o caso. Também foi
70 solicitado pelo psicólogo Sávio que não seja divulgada qualquer nota, apenas o
71 direcionamento para o site do Tribunal Regional do Trabalho para que qualquer
72 interessado tenha acesso ao processo, que é público. Pelo conselheiro Marcio
73 foi explicado que na formulação de documento informativo, este seja realizado
74 mediante análise da diretoria e plenário com a devida assessoria jurídica. Pela
75 Conselheira Sharla foi solicitado que apenas constasse o número da ação
76 judicial nesta ata. Retirada a proposta pela psicóloga Hildicéia de publicação de
77 nota sobre o caso trabalhista. **DELIBERAÇÃO EM REGIME DE VOTAÇÃO:** A
78 plenária, por 21 votos favoráveis, decide que deve ser divulgado o número do
79 processo e link para acesso no site do judiciário. **3.2.1) Divulgação do**
80 **processo trabalhista sofrido pelo CRP16:** Em virtude da deliberação anterior,
81 o processo trabalhista 0133500-68.2011.5.17.0006 pode ser acessado no site do
82 TRT/ES: www.trtes.jus.br **3.3) Sobre a divulgação de informações**
83 **inverídicas:** Em relação a divulgação de informações sobre o processo
84 trabalhista e demais questões sobre as gestões do conselho, após diversas falas
85 dos componentes da assembleia, reiterando que as tais dados devem ser
86 divulgados com responsabilidade, a fim de evitar inverdades, factoides e
87 desinformação, em falas de repúdio às ações de exposição de “notícias falsas”

88 divulgados por terceiros, foi registrado que o CRP16 ao sofrer ataques tanto ao
89 Conselho enquanto instituição e aos seus Conselheiros enquanto gestores, tome
90 providências sempre que cabíveis. Pelo Conselheiro Marcio, foi elucidado que
91 em relação a informações inverídicas quanto a questões eleitorais ou que
92 interfiram neste processo, seja acionado a Comissão Regional Eleitoral. Não
93 houve deliberação sobre o ponto, sendo registrado apenas a discussão em
94 assembleia. **3.4) Questionamentos sobre a inadimplência:** Questionado o
95 motivo do crescimento das inadimplências, foi informado que não há um estudo
96 específico pelo motivo da inadimplência, mas em relação aos cancelamentos
97 está sendo feito um levantamento sobre significância estatística destes.
98 Questionado se há uma atuação de conscientização para regularização de
99 débitos junto ao conselho existem os processos de recobrança e execução
100 fiscal. **3.5) Sessão presencial sobre inadimplência:** Foi solicitado pelos
101 psicólogos Sávio e Daiana que seja feita uma sessão presencial que tragam os
102 psicólogos inadimplentes para explicar os prejuízos da inadimplência e sejam
103 feitos acordos de cobrança para acerto de dívidas nestas ocasiões, bem como
104 seja enviada nota, por mailing, para que haja adesão a pagamentos. **4)**
105 **Aprovação da prestação de contas:** Por 23 votos favoráveis foi aprovada a
106 prestação de contas de 2018. **5) Apresentação da ações prioritárias para o**
107 **exercício de 2020:** Foram apresentadas as principais ações propostas para o
108 ano de 2020. **5.1) Questões da categoria:** Foram sugeridos que sejam feitas:
109 enquete sobre o voto obrigatório no sistema conselhos de psicologia; pesquisa
110 sobre a inadimplência, considerando as estatísticas de inscrição; pesquisa sobre
111 o mercado de trabalho, conforme deliberação no último Corep; possibilidade de
112 que as empresas inscritas no CRP16 participem da licitação para execução do
113 serviço de revisão do plano de cargos e salários; inserção na ata dos parâmetros
114 legais para cobrança de anuidade. Quanto aos questionamentos, foram feitos:
115 Sobre o índice do INPC usado para reajuste de anuidade, foi informado pelos
116 conselheiros que é o índice aplicado nos reajustes contratuais o qual o CRP16
117 participa. Sobre o percentual de folha de pagamento no orçamento, foi informado
118 pelos conselheiros que hoje encontra-se em 38% (trinta e oito por cento). Sobre
119 a possibilidade de gratificar cargos efetivos no lugar de contratação de cargos
120 comissionados, foi informado pelos conselheiros que se trata de escolha de
121 gestão, havendo muitos elementos de análise para decisão e que a contratação
122 de comissionados é submetida com os relatórios de gestão ao TCU e nunca
123 foram reprovados ou mesmo questionados pelo órgão. Sobre a possibilidade de
124 investimento de valores, foi informado pelos conselheiros que é possível como
125 aos demais órgãos públicos, como no tesouro nacional, por exemplo. Sobre o
126 pagamento do empréstimo, foi informado pelos conselheiros e assessoria
127 contábil que está sendo quitado desde novembro de 2018, sendo o saldo
128 remanescente em dezembro 2018 de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e
129 quatro mil reais). **5.1.2) Parâmetros legais para cobrança de anuidade:**
130 Conforme debate no ponto anterior, foi solicitado que seja inserido na ata os

131 parâmetros legais para cobrança de anuidade, conforme demonstrado na
132 apresentação presencial, que segue: *Os Conselhos possuem competência legal*
133 *para cobrar um valor todos os anos dos profissionais que integram a sua*
134 *categoria. A isso se dá o nome de anuidade (art. 2º, II, da Lei n.º 12.514/2011).*
135 *Bem como há respaldo na Lei n.º 11.000/2004: Art. 2º Os Conselhos de*
136 *fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e*
137 *executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem*
138 *como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições*
139 *legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho. As anuidades*
140 *possuem natureza tributária pelo fato de os Conselhos profissionais serem*
141 *autarquias, em caso de inadimplemento de tais valores, deve-se se promover a*
142 *execução fiscal da dívida, nos termos da Lei 6830/80 (Lei de Execuções Fiscais)*
143 *e pelo próprio Código Tributário Nacional - CTN, os quais estabelecem*
144 *privilégios e preferências à Fazenda Pública no exercício de cobrança da dívida*
145 *ativa tributária. A execução fiscal, nesse caso, será de competência da Justiça*
146 *Federal tendo em vista que os Conselhos são autarquias federais (Súmula 66 do*
147 *STJ).* **6) Valor das anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no**
148 **ano de 2019:** **6.1) Pessoa Física:** Foi apresentada a proposta de reajuste da
149 anuidade para Pessoa Física do ano de 2020 no percentual de 5,07%, gerando
150 os valores de R\$ 515,31 (quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) de
151 anuidade e R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) de fundo de seção,
152 totalizando o valor de R\$ 522,10 (quinhentos e vinte e dois reais e dez
153 centavos). **6.1.1) Abertura para votação do reajuste da anuidade:** A
154 Assembleia sentiu-se contemplada com o reajuste, aprovada por 24 (vinte e
155 quatro) votos favoráveis. **6.1.2) Abertura para votação do pagamento de**
156 **descontos em cota única:** A Assembleia sentiu-se contemplada com a
157 proposta de desconto de 10% para janeiro e 5% para fevereiro, aprovada por 18
158 (dezoito) votos favoráveis, sendo 5 votos para proposta de desconto de 15% em
159 janeiro. **6.2) Pessoa Jurídica:** Foi apresentada a proposta de reajuste da
160 anuidade para Pessoa Jurídica do ano de 2019 por valores de acordo com o
161 capital social da empresa e conforme resolução. **7) Palavra livre à assembleia:**
162 A psicóloga Roberta solicita à comissão eleitoral um momento para conversa
163 com as chapas e pelo membro da Comissão Eleitoral presente foi informado que
164 será realizado um debate em local e data a ser informado oficialmente à
165 categoria, previsto no estatuto eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a reunião
166 se encerrou às 13h56min com a leitura da ata redigida por mim, Vinicius Arena
167 Muniz e aprovada pelos demais membros presentes, conforme assinaturas em
168 lista anexa.